

A MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S/A, torna pública a situação de convocação dos candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público – Edital 01/2009. Convocação em 23/07/2013 para atendimento à solicitação da MGS em até 08 dias úteis:

BARBACENA Cozinheiro (F) Edna Aparecida Rocha dos Santos, Monitor de Atividades Educacionais Vanessa Raquel Duarte, DIVINÓPOLIS Oficial de Manutenção Predial (F) Maria da Conceição Quadros Teixeira, LAVRAS Servente de Serviços Gerais (F) Mari Lucimaria da Silva Santos, MURIAÉ Auxiliar de Serviços (F) Solange Nunes Sakakibara, PATOS DE MINAS Copeira Lucimar Aparecida Tavares, TEOFILO OTONI Auxiliar de Serviços (M) Daniel Barreiros dos Santos, VARGINHA Auxiliar de Serviços (F) Daniele Luiza Soares, BARBACENA Monitor de Atividades Educacionais Karla Andréia da Silva 11/07/2013 Desistente

LAVRAS Servente de Serviços Gerais (F) Dayana Aparecida Marques 27/06/2013 Desistente

MURIAÉ Auxiliar de Serviços (F) Katia Aparecida da Silva 19/07/2013 Convocado para vaga temporária

VARGINHA Auxiliar de Serviços (F) Maira Aparecida dos Santos Valério 05/07/2013 Desistente

A MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S/A, torna pública a situação de convocação dos candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público – Edital 01/2010

Convocação em 23/07/2013 para atendimento à solicitação da MGS em até 08 dias úteis:

BRASILIA DE MINAS Servente de Serviços Gerais (F) Dinésia Gonçalves de Mendonça, LAVRAS Porteiro/ Vigia (M) André Alves Lara, UBA Servente de Serviços Gerais (F) Rita de Cassia Souza Alves de Sales, UBERABA Porteiro/ Vigia (F) Mirtes Alves da Silva, Cristiane Felipe de Sousa, BRASILIA DE MINAS Servente de Serviços Gerais (F) Waldete Antunes de Oliveira 12/07/2013 Convocado para vaga temporária

LAVRAS Porteiro/ Vigia (M) Octavio Henrique Sales de Abreu 16/07/2013 Convocado para vaga temporária

UBÁ Servente de Serviços Gerais (F) Maria Aparecida Balbino de Lemos 09/07/2013 Desistente

UBERLÂNDIA Motorista Carteira de Habilitação B (M) Wilvan Ribeiro da Cunha 27/06/2013 Desistente

MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S/A, torna pública a situação de convocação dos candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público – Edital 01/2011.

Convocação em 23/07/2013 para atendimento à solicitação da MGS em até 08 dias úteis:

BARBACENA Técnico em Edificações Everaldo José Augustinho, DIAMANTINA Parque Estadual Biriri Monitor Ambiental Habilitado Pablo Florian de Castro, JUIZ DE FORA Servente de Serviços Gerais (F) Ronete do Carmo Venâncio, PATOS DE MINAS Servente de Serviços (F) Cleide Amélia Dias Rabelo, PONTE NOVA Auxiliar de Serviços (M) José Geraldo Martins, Telefonista Alicia Fonseca Abranches, SÃO JOÃO DEL REI Refúgio de Vida Silvestre Viveirista Valdeir Teixeira Guimarães, SALINAS Motorista Carteira de Habilitação B (M) Gislando Coelho de Oliveira, UBERABA Auxiliar de Serviços (M) Cassio Ferreira, Ramon Campos da Fonseca Pinheiro, UBERLÂNDIA Motorista Carteira de Habilitação D (M) Weuller Vieira de Magalhães, JUIZ DE FORA Servente de Serviços Gerais (F) Nilda de Oliveira Correa 09/07/2013 Desistente

PONTE NOVA Auxiliar de Serviços (M) Antônio José Filho 15/07/2013 Desistente

PATOS DE MINAS Servente de Serviços (M) Gilmar Elias Teixeira 09/07/2013 Desistente

SÃO JOÃO DEL REI Refúgio de Vida Silvestre Viveirista Lenimara Ferrazere 03/07/2013 Desistente

SALINAS Motorista Carteira de Habilitação B (M) Eduardo Sousa Cunha 09/07/2013 Convocado para outra cidade

UBERLÂNDIA Motorista Carteira de Habilitação D (M) Alexandre Freitas dos Santos 16/07/2013 Convocado para outra cidade

25 446634 - 1

## Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Leonardo Maurício Colombini Lima

### Expediente

RESOLUÇÃO Nº 4571, DE 25 DE JULHO DE 2013.

Altera o Anexo Único da Resolução nº 4.509, de 21 de dezembro de 2012, que indica os Responsáveis Técnicos que atuarão junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais – SIAFI/MG, durante o exercício financeiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o art. 93, § 1º, III, da Constituição Estadual, e considerando as disposições do Decreto nº 42.251, de 9 de janeiro de 2002,

RESOLVE: Art. 1º Fica alterado o Anexo Único da Resolução nº 4.509, de 21 de dezembro de 2012, no que se refere à Unidade do Orçamento Setorial abaixo identificada:

Unidade Operacional Setorial			
Unidade Executora	Responsáveis Técnicos	MAASP	CPF
1190.111 - AF/2º Nível/ Viçosa	Geisla Ritha de Moraes Carvalho Pascini	668.867-5	051.491.576-51
	Irlene Maria Dias Coelho	263.341.0	380.047.806-44
	Lúcia Helena Gonçalves	914.666-3	525.700.376-72
	Rafael Angelo Lisboa	361.658-8	329.273.716-87
	Guilherme de Castro Araújo	752.347-5	054.865.456-57

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Fazenda, em Belo Horizonte, aos 25 de julho de 2013; 225º da Inconfidência Mineira e 192º da Independência do Brasil.

LEONARDO MAURÍCIO COLOMBINI LIMA

Secretário de Estado de Fazenda

25 446746 - 1

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

José Luiz de Lima

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º, da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, considerando o laudo conclusivo nº 0118/2013, datado de 05/06/2013, da Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional/SEPLAG, por seis meses, ao servidor GLADSTONE ALMEIDA BARTOLOZZI, MASP 262.245-4, AFRE.

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, considerando o laudo conclusivo nº 0100/2013, datado de 16/05/2013, da Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional/SEPLAG, por seis meses, ao servidor PAULO ROBERTO MEDEIROS WANDERLEI, MASP 386.849-4, AFRE, em prorrogação, a partir de 07/12/2012.

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por seis meses, ao servidor WAGNER LIOLOLA COUTINHO, MASP 362.840-1, TFAZ, em cumprimento a liminar concedida na ação cautelar nº 0005260-32.2013.8.13.0433, em prorrogação, a partir de 13/12/2012.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, em Belo Horizonte, aos 25 de julho de 2013.

JOSÉ LUIZ DE LIMA

Chefe de Gabinete

25 446992 - 1

RESOLUÇÃO Nº 4570, DE 25 DE JULHO DE 2013.

Altera o Anexo Único da Resolução nº 4.510, de 21 de dezembro de 2012, que delega competência para a prática de atos de ordenação de despesa no âmbito da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Fazenda, durante o exercício financeiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o art. 93, § 1º, III, da Constituição Estadual, e considerando as disposições do Decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1996,

RESOLVE: Art. 1º Fica alterado o Anexo Único da Resolução nº 4.510, de 21 de dezembro de 2012, no que se refere à Unidade do Orçamento Setorial abaixo identificada:

Unidades do Orçamento Setorial

Unidade Operacional	Ordenador Adicional	MAASP	CPF
1190.111 - AF/2º Nível/ Viçosa	Geisla Ritha de Moraes Carvalho Pascini	668.867-5	051.491.576-51
	Geraldo Antonio Lopes	669.151-3	494.496.646-68
	Lúcia Helena Gonçalves	914.666-3	525.700.376-72
	Guilherme de Castro Araújo	752.347-5	054.865.456-57

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Fazenda, em Belo Horizonte, aos 25 de julho de 2013; 225º da Inconfidência Mineira e 192º da Independência do Brasil.

LEONARDO MAURÍCIO COLOMBINI LIMA

Secretário de Estado de Fazenda

25 446744 - 1

RESOLUÇÃO Nº 4572, DE 25 DE JULHO DE 2013

Altera a Resolução nº 3.884, de 25 de junho de 2007, que dispõe sobre manutenção e entrega de informações eletrônicas relativas à escrita fiscal de contribuinte do ICMS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 176-A do Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002,

RESOLVE: Art. 1º O § 4º do art. 5º da Resolução nº 3.884, de 25 de junho de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 5º .....

4	Fundação de Apoio aos Portadores de Neoplasias Infantis Ricardo Moysés Jr.	00.385.361/0001-01	Juiz de Fora
---	--	--------------------	--------------

25 446743 - 1

RESOLUÇÃO Nº 4573, DE 25 DE JULHO DE 2013

Altera o Anexo Único da Resolução nº 3.968, de 7 de março de 2008, que dispõe sobre a indicação de feiras e eventos similares para efeitos do prazo especial para recolhimento do ICMS de que trata o Decreto nº 44.277, de 6 de abril de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de atribuição que lhe confere o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 44.277, de 6 de abril de 2006, RESOLVE:

Art. 1º O Anexo Único da Resolução nº 3.968, de 7 de março de 2008, fica acrescido do item 18, com a seguinte redação:

18	Minas Trend – 13ª edição – Outono Inverno 2014	Expominas - Centro de Feiras e Exposições de Minas Gerais - Av. Amazonas, nº 6.030 – a Bairro Gameleira - Belo Horizonte – MG.	08/10/2013 a 11/10/2013
----	--	--	-------------------------

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Fazenda, aos 25 de julho de 2013; 225º da Inconfidência Mineira e 192º da Independência do Brasil.

LEONARDO MAURÍCIO COLOMBINI LIMA

Secretário de Estado de Fazenda

25 446753 - 1

RESOLUÇÃO Nº 4575, DE 25 DE JULHO DE 2013.

Concede promoção por escolaridade adicional à servidora ocupante do cargo de provimento efetivo da carreira de Auditor Fiscal da Receita Estadual, do Grupo de Atividades de Tributação, Fiscalização e Arrecadação do Poder Executivo, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício da função de SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Estadual nº 15.464, de 13 de janeiro de 2005,

RESOLVE: Art. 1º Em decorrência do Acórdão proferido pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais nos autos nº 1.0024.09.72805-4/001, registram-se, com relação à servidora Ana Esther Avelar Paculidino Ferreira, Masp 386.983-1, ocupante do cargo efetivo da carreira de Auditor Fiscal da Receita Estadual:

I - fica promovida por escolaridade adicional, ao Nível III, Grau “A”, a partir de 1º de janeiro de 2008, nos termos do art. 19 da Lei nº 15.464, de 13 de janeiro de 2005;

II - fica sem efeito a progressão ao Nível II, Grau “B” concedida na Resolução nº 4.049, de 4 de dezembro de 2008, a partir de 1º de janeiro de 2008;

III - ficam retificados o nível e o grau da progressão concedida na Resolução nº 4.208, de 28 de abril de 2010, para Nível III, Grau “B”, vigorando a partir 1º de janeiro de 2010;

IV - ficam retificados o nível e o grau da progressão concedida na Resolução nº 4.457, de 11 de julho de 2012, para Nível III, Grau “C”, vigorando a partir 30 de junho de 2012.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Fazenda, em Belo Horizonte, aos 25 de julho de 2013; 225º da Inconfidência Mineira e 192º da Independência do Brasil.

PEDRO MENEGUETTI

Secretário de Estado de Fazenda, em exercício

25 447024 - 1

## Superintendência de Recursos Humanos

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

Superintendente: Fernando Antonio Costa Assis

ATO Nº 2.036

REMOVE A PEDIDO, nos termos do Art. 21 da Resolução 3717 de 18/11/05, o servidor RODRIGO SANTOS TEIXEIRA, MASP 668.878-2, AFRE, da SRF I/Divinópolis para a SRF II/ Belo Horizonte, com classificação na DF 1º Nível /BH-4.

ATO Nº 2.037

CLASSIFICA A PEDIDO, nos termos do inciso VII do art. 2º da Resolução nº 3.717, de 18/11/2005, o servidor ROGÉRIO DOS ANJOS BORGES, MASP 333.378-8, GEFAZ na AF 2º nível Almenara.

25 446763 - 1

## Superintendências Regionais da Fazenda

### SRF II - Belo Horizonte

AF 2º NÍVEL DE OURO PRETO – SRF II – BELO HORIZONTE

INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 10, § 1º, do RPTA, aprovado pelo Decreto n.º 44.747/08, fica o(s) sujeito passivo abaixo identificado intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, por meio de DAE, ou a parcelá-lo, nos termos da legislação vigente, ou ainda impugná-lo, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário.

A falta de pagamento ou parcelamento, no prazo citado, bem como a decisão incorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual, implica o encaminhamento da peça fiscal para inscrição em dívida ativa e execução judicial.

Ocorrendo pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, as multas exigidas poderão ser passíveis de redução de acordo com percentuais previstos em legislações pertinentes (ou Lei nº 15.273/04).

Na hipótese de impugnação, esta deverá ser apresentada pessoalmente ou por via postal, com aviso de recebimento, na Administração Fazendária a que estiver(em) circumscrio(s) o(s) passivo(s) ou na Administração Fazendária de Ouro Preto, acompanhada da taxa de expediente a que se refere o item 2.21 da Tabela A, anexa à Lei nº 6.763/75, quando devida, sob pena do impugnante ser considerado desistente da impugnação.

PTA nº 15.000014770-54

Sujeito Passivo: Cor Jesus de Oliveira Santana

CPF: 075.351.046-49

Endereço: Ala Marília de Dirceu, nº 625 Casa

Bairro: Paragem do Tripuí

Distrito de Amarantina

CEP-35.412-000 – Ouro Preto/MG.

PTA nº 15.000014935-48

Sujeito Passivo: José de Oliveira Barbosa

CPF: 903.526.536-04

Endereço: Rua Sabará, nº 151

Bairro Cabanas

CEP-35.420-000 – Mariana/MG.

PTA nº 15.000014934-75

Sujeito Passivo: Geraldo de Oliveira Barbosa

CPF: 051.529.876-00

Endereço: Rua Sabará, nº 151

Bairro Cabanas

CEP-35.420-000 – Mariana/MG.

Ouro Preto, 24 de julho de 2013.

Lucia de Fatima de Sena Espindola

Chefe da AF/2º Nível/Ouro Preto - Masp-296.701-6

AF 2º NÍVEL DE OURO PRETO – SRF II – BELO HORIZONTE

INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 10, § 1º, do RPTA, aprovado pelo Decreto n.º 44.747/08, fica(m) o(s) contribuinte(s) e responsável(eis) abaixo indicado(s), por estar(em) em local ignorado, incerto ou inacessível, intimado(s) da lavratura do Auto de Início e/ou Notificação de Lançamento infra citado.

Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário junto a esta repartição fazendária localizada na Rua São José, 114 - Centro – Ouro Preto – MG.

Ocorrendo pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento as multas exigidas poderão ser passíveis de redução de acordo com os percentuais previstos em legislações pertinentes.

Comunicamos que não cabe impugnação em relação à(s) peça(s) fiscal(is) em referência por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa (caput do artigo 102 do RPTA/MG) e que a falta de pagamento ou parcelamento nos termos desta intimação, implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial do crédito tributário integral.

Notificação de Lançamento/PTA nº 01.000187627-41

Sujeito Passivo: Mariza Rita Braga Magalhães

CPF: 042.413.516-70

Endereço: Rua Andorinha, nº 62 A

Bairro: Floresta – Itabirito/MG – CEP 35.450-000

Ouro Preto, 24 de julho de 2013.

Lucia de Fatima de Sena Espindola

Chefe da AF/2º Nível/Ouro Preto - Masp-296.701-6

25 446766 - 1

## SRF I - Governador Valadares

SRF I GOVERNADOR VALADARES

AF/3º NÍVEL/MANTENA

INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado da lavratura da peça fiscal abaixo relacionada.

Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário com as reduções legais.

Comunicamos que não cabe impugnação em relação ao referido PTA por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento/parcelamento implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária localizada na Av. Getúlio Vargas, 81 – 1º Andar, centro no município de Mantena/MG.

PTA Nº: 01.000190803-69

Coobrigado: Narciso Cardoso

CPF: 575.392.007-15

Endereço: Av. Presidente Vargas, 135 - Centro

Município: Mantenópolis - MG

PTA Nº: 01.000190901-86

Sujeito Passivo: Waldir Vieira Furtado

CPF: 511.976.696-04

Endereço: Rua Ver. Leopoldino Aguiar Cunha, 90 - Centro

Município: São José do Divino - MG

Mantena, 25 julho de 2013.

Adriana Maria Pereira Oliveira - Chefe AF 3º Nível/ Mantena

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA I

Administração Fazendária de Araçuaí

INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 10, § 1º, do RPTA, aprovada pelo Decreto 44.747/08, fica(m) o(s) sujeito(s) passivo(s) responsável(eis) abaixo indicado(s), intimado(s) a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado(s), no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário junto a esta repartição fazendária localizada na Rua José Antônio Araújo, 349 Alto Mercado em Araçuaí - MG. Ocorrendo o pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, as multas exigidas poderão ser passíveis de redução, de acordo com os percentuais previstos em legislações pertinentes (Lei 15.273/04). Comunicamos que não cabe impugnação em relação à(s) peça(s) fiscal(is) em referência, por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa (caput do art. 102 da RPTA) e que a falta de pagamento ou parcelamento nos termos desta intimação, implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial do crédito tributário integral.

NL/PTA: 01.000196250-47

Suj. Passivo: DEUSLENE GONCALVES JARDIM ME

C.N.P.J. N.º: 09.646.794/0001-30

Endereço: RUA CLEMENTINE SANTANA, 1060 BAIRRO SÃO

GERALDO 39600-000 ARAÇUAÍ - MG

Araçuaí, 25 de Julho de 2013.

Luiz Carlos Matias - Chefe AF/3ºNível – Araçuaí - MASP 272208-0

25 446768 - 1

## SRF I - Ipatinga

SRF I Ipatinga/DF/2º Nível/Ipatinga

Nos termos do parágrafo 1º, do art. 10, do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto Estadual n.º 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo identificado INTIMADO da lavratura do Auto de Início de Ação Fiscal (AIAF) de nº 10.000004610.05 de 29 de abril de 2013.

CONTRIBUINTE: DIVINO FAGUNDES MENDES.

CPF/MF: 267.068.306-15.